

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 148 DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 067/2018.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 044/2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir a colaboradora Dra. Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite, Coren-MS n. 91652, pela colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, no Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho ficará composto conforme abaixo:

- Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755;
- Dra. Sônia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27766 e;
- Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho supracitado será coordenado pela colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978